ATO CONVOCATÓRIO 002/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

ATO CONVOCATÓRIO 002/2016 - "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Entre os dias 11 e 18 de abril de 2016, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Diretora Geral da AGB Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas *COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos, CONSOMINAS Engenharia, MYR Projetos Sustentáveis* e *NMC Projetos e Consultoria*, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2016, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (UTE Poderoso Vermelho, UTE Jequitibá, UTE Picão e UTE Guaicuí)**". Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Thiago Batista Campos; nomeados por meio do Ofício Circular nº 002/2016 da AGB Peixe Vivo. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Critérios de Avaliação		COBRAPE	CONSOMINAS	MYR	NMC
i)	**Experiência da empresa** Trabalhos realizados em Elaboração de projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (**Ver Formulário 1** - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 0 5 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. **Total máximo de pontos => 10 (dez)**	10	10	10	10
ii)	**Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência** (**Ver Formulário 2**- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos **Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos**	10	10	8	8
iii)	**Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)**	**66**	**78**	**80**	**61**
	Coordenador do projeto (máximo 20 pontos e mínimo 10 pontos)	20	20	20	20
	Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos e mínimo 10 pontos)	20	20	20	15
	Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos e mínimo 10 pontos)	8	20	20	10
	Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos e mínimo 6 pontos)	10	10	10	6
	Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos e mínimo 6 pontos)	8	8	10	10
Nota Técnica		86	**98**	98	79

Notas Explicativas:

1) As pontuações apresentadas para cada proponente correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;

2) Em relação ao item "Experiência da Empresa", que avalia trabalhos similares aos contidos no Termo de Referência do Ato Convocatório 02/2016, que foram realizados pelas Concorrentes, a Comissão avaliou e concluiu de forma unânime que todas as Concorrentes possuem experiência e apresentaram os atestados de capacidade técnica em quantidade suficiente para o alcance da pontuação máxima, ou seja, 10 (dez) pontos.

3) Na proposição de pontos, no que se refere ao quesito "*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência",* foi analisada a argumentação e detalhamento do problema, apresentado pelas empresas concorrentes. Foram realizadas avaliações comparativas, sendo que as propostas consideradas adequadas obtiveram nota variando entre 8 (oito) pontos, conceito "bom" e nota máxima de 10 (dez) pontos, conceito "muito bom". Os avaliadores entendem que as Concorrentes COBRAPE e CONSOMINAS Engenharia alcançaram máxima pontuação, uma vez que, demonstraram possuir conhecimentos técnicos em relação às UTEs contempladas no Ato Convocatórios, além de terem demonstrado estratégias do ponto de vista operacional para o desenvolvimento dos projetos. Já as Concorrentes MYR Projetos Sustentáveis e NMC Consultoria não demonstraram de forma clara as estratégias para mobilização social das comunidades das respectivas UTEs e também não indicaram metodologia a ser adotada na elaboração de orçamentos dos projetos, recebendo 8 (oito) pontos na avaliação das propostas técnicas.

4) No quesito "Qualificação da Equipe Chave", foram realizadas as análises, com os destaques descritos a seguir.

   Com relação à Concorrente COBRAPE, foi verificado que o candidato ao cargo de Profissional de Campo 01, Sr. Rodrigo Pinheiro Pacheco, obteve pontuação máxima no quesito capacidade técnica, ou seja, 20 (vinte) pontos; entretanto, seu tempo de experiência profissional comprovado é de 04 anos (sem sobreposição de tempo), sendo inferior ao estabelecido no Ato Convocatório que é de pelo menos 05 (cinco) anos; além disso, o currículo do Sr. Rodrigo Pacheco apresentou assinatura digitalizada. Profissional de Campo 02, Sr. Diego Aniceto, possui tempo de experiência profissional comprovado de 08 meses (sem sobreposição de tempo), sendo inferior ao estabelecido no Ato Convocatório que é de pelo menos 05 (cinco) anos, em função de que o atestado emitido pelo Frigorífico GT (página 819) não condiz com a atividade requisitada no Ato Convocatório; o atestado emitido pela DEFLOR (página 818) não indica prazo de execução e o atestado emitido pela empresa Paralelo 19 (páginas 811 a 813) não condiz com a atividade requisitada no Ato Convocatório; além disso, o currículo do Sr. Diego Aniceto apresentou assinatura digitalizada. Ainda com relação à COBRAPE, o profissional indicado ao cargo de Profissional de Geoprocessamento, Sr. Wagner Nogueira, apresentou currículo com assinatura digitalizada.

Em relação à Concorrente MYR Projetos Sustentáveis, o pretendente ao cargo de Coordenador do Projeto, Sr. Sérgio Myssior, não comprovou em seus atestados técnicos experiência em elaboração de orçamentos, conforme requer o Ato Convocatório 02/2016.

Já com relação à Concorrente NMC Consultoria, o profissional indicado ao cargo de Coordenador do Projeto, Sr. Marci José, comprovou um tempo de experiência de 5,5 anos, inferior ao estabelecido no Ato Convocatório que é de 07 (sete) anos. O profissional indicado ao cargo de Profissional de Campo 01, Sr. Guilherme, apresentou atestados que demonstram o tempo de experiência de 3 (três) anos, ou seja, inferior ao solicitado no Ato Convocatório que é de 5 (cinco) anos.

Dessa forma, as empresas concorrentes, *COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos, MYR Projetos Sustentáveis* e *NMC Consultoria,* foram desabilitadas na etapa de julgamento das propostas técnicas.

5) Para a proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito "*Qualificação da equipe chave*", foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.

Jacqueline E. Fonseca	Patrícia Sena Coelho Cajueiro	
Jacqueline Evangelista Fonseca	**Patrícia Sena Coelho Cajueiro**	**Thiago Batista Campos**

Ato Convocatório Nº 002/2016 **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"**

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Avaliador		CONSOMINAS	MYR**	COBRAPE*	NMC PROJETOS E CONSULTORIA*
1	Jacqueline Evangelista Fonseca	98,00	98,00	86,00	79,00
2	Patricia Sena Coelho Cajueiro	98,00	98,00	86,00	79,00
3	Thiago Batista Campos	98,00	98,00	86,00	79,00
ÍNDICE TÉCNICO		**98,00**	**98,00**	**86,00**	**79,00**

* Profissionais desclassificados por falta de comprovação de tempo de experiência mínimo exigido

** Coordenador não apresentou comprovação de experiência em elaboração de orçamentos

Ato Convocatório Nº 002/2016 **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"**

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	CONSOMINAS	MYR	COBRAPE	NMC PROJETOS E CONSULTORIA
i	**Experiência da empresa:** Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	**10**	**10**	**10**	**10**
ii	**Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas:** (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de eferência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	**10**	**8**	**10**	**8**
iii	Qualificação da Equipe-chave **(80 pontos)**	**78**	**80**	**66**	**61**
	1 - Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)	20	20	20	20
	2 - Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)	20	20	20	15
	3 - Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)	20	20	8	10
	4 - Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)	10	10	10	6
	5 - Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)	8	10	8	10
	Nota Técnica	**98**	**98**	**86**	**79**

Avaliador: Jacqueline Evangelista Fonseca Jacqueline E. Fonseca

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.

Ato Convocatório Nº 002/2016 **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"**

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	CONSOMINAS	MYR	COBRAPE	NMC PROJETOS E CONSULTORIA
i	**Experiência da empresa:** Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	**10**	**10**	**10**	**10**
ii	**Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas:** (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de eferência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	**10**	**8**	**10**	**8**
iii	Qualificação da Equipe-chave **(80 pontos)**	**78**	**80**	**66**	**61**
	1 - Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)	20	20	20	20
	2 - Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)	20	20	20	15
	3 - Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)	20	20	8	10
	4 - Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)	10	10	10	6
	5 - Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)	8	10	8	10
	Nota Técnica	**98**	**98**	**86**	**79**

Avaliador: Patrícia Sena Coelho Cajueiro Patrícia Sena Coelho Cajueiro

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.

Ato Convocatório Nº 002/2016 **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"**

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	CONSOMINAS	MYR	COBRAPE	NMC PROJETOS E CONSULTORIA
i	**Experiência da empresa:** Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	**10**	**10**	**10**	**10**
ii	**Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas:** (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de eferência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	**10**	**8**	**10**	**8**
iii	Qualificação da Equipe-chave **(80 pontos)**	**78**	**80**	**66**	**61**
	1 - Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)	20	20	20	20
	2 - Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)	20	20	20	15
	3 - Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)	20	20	8	10
	4 - Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)	10	10	10	6
	5 - Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)	8	10	8	10
	Nota Técnica	**98**	**98**	**86**	**79**

Avaliador: Thiago Batista Campos Thiago Batista Campos

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA
NMC PROJETOS E CONSULTORIA
1) Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo representante legal da empresa? Sim

ATESTADOS VÁLIDOS			
Página	**Emitente**	**Discriminação do serviço**	**Formulário 1 assinado pelo representante legal da empresa?**
726 - 729	DEOP MG	Requalificação urbanística e ambiental do ribeirão Arrudas	Não
721 - 725	PM Ribeirão das Neves	Projeto de regularização fundiária com elaboração de plantas	Não
718 - 720	PM Ribeirão das Neves	Regularização fundiária	Não
714 - 717	PM Ribeirão das Neves	PMSB e PMGRIS	Não
708 - 713	PM Ribeirão das Neves	Obras de saneamento urbano e ambiental	Não

ATESTADOS DESCONSIDERADOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço

Ato Convocatório Nº 002/2016 ""CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão ANA Nº 002/2012

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

NMC PROJETOS E CONSULTORIA

Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	MARCI JOSÉ DE BARROS CAMILO	GUILHERME VIEIRA CERQUEIRA	FRANCISCO BIZZOTTO GOMES	GUILHERME GANDRA FRANCO	MOISÉS MALTA RODRIGUES
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)					
Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)					
Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia. O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB Peixe Vivo. - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	20	-	-	-	-
Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 01: com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos. [1] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar. [1] A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.	-	15	-	-	-
Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 02: com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal. [2] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar. [2] A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.	-	-	10	-	-
Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)					
Profissional de geoprocessamento: com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadista. Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	6	-
Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)					
Profissional de mobilização social: com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsabilidade deste profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	-	10
Nota Técnica Equipe Chave	20	15	10	6	10

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - COORDENADOR DO PROJETO MARCI JOSÉ DE BARROS CAMILO
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência profissional comprovada:não (5.5 anos)
3) Formaçãp na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim
7) Especialização, Mestrado ou Doutorado? não

Comprovantes de escolaridade páginas: 651 - 652

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
674 - 677	PM Ibirité	Gerenciamento de obras de urbanização e assentamentos nos bairros Primavera e Águia Dourada
670 - 673	Sociedade Belvedere	Gerenciamento de obras de infra estrutura urbana na área gleba da foca, BH
667 - 669	PAVISA	Gerenciamento de obras de saneamento e abastecimento em Santo Antônio do Monte
663 - 666	PM Belo Horizonte	Elaboração de orçamentos de obras
660 - 662	PM Itabirito	Projeto Executivo de Drenagem
657 - 659	PM Itabirito	Projeto Executivo de Drenagem zona urbana de Itabirito
653 - 656	PM Lagoa da Prata	Obras de logradouros públicos

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE CAMPO 1 GUILHERME VIEIRA CERQUEIRA
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência profissional comprovada: não (3 anos)
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade página: 64 - 641

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
645 - 646	PM Ribeirão das Neves	PMSB e PMGIRS
644	IDM	Planos Diretores de Curvelo, Três Marias, Pompéu e Felixlândia
643	IDM	Planos Diretores de Campo Belo, Oliveira e Mntena

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
642	TECISAN	Campanhas de mobilização social	Atestado de estágio e a área de atuação não é a solicitada

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE CAMPO 2 FRANCISCO BIZZOTTO GOMES
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade - página: 630 - 631

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
635	BIOCEV	Programa de Recuperação de áreas degradadas Belo Monte
634	MJM Ambiental	Oficinas de Recuoperação de Áreas Degradadas

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
633	MJM Ambiental	Oficinas de Recuoperação de Áreas Degradadas	Coincidente com o atestado da página 633
632	FIP	Programa Minas sem Lixões	Atividadse descritas não coprovam a experiência na área requerida

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE GEOPROCESSAMENTO GUILHERME GANDRA FRANCO
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade página: 617 - 620

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
625	PM Ribeirão das Neves	PMSB e PMGIRS
624	Ferrous	Atividades de GIS, cartografia, web e banco de dados dos empreendimentos
623	Ausenco	Atividades de cartografia, mapeamento, georefrenciamento e banco de dados

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
622	CREA MG	Estudo de viabilidade ambiental, RCA e PCA Via Empreendimentos	Não comprova experiência na área exigida
621	CREA MG	Estudo de viabilidade ambiental, RCA e PCA Vertical Empreendimentos	Não comprova experiência na área exigida

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL MOISÉS MALTA RODRIGUES
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência profissional comprovado: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade - página: 603 - 604

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
611 -612	DEOP MG	Mobilização social do Projeto Requalificação Urbanística e Ambiental do Ribeirão Arrudas
610	Scientia Vitae	Mobilização social do Projeto Urbanização Veneza em Ribeirão das Neves
609	PM Ipatinga	Comunicação e mobilização social em projetos do município de Ipatinga
606 - 608	PM Ipatinga	Atividades de mobilização social Projeto Constituinte Escolar
605	Associação Habitacional de Ipatinga	Mobilização social em empreendimentos habitacionais de Ipatinga

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA
MYR PROJETOS SUSTENTÁVEIS
1) Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo representante legal da empresa? Sim

ATESTADOS VÁLIDOS			
Página	**Emitente**	**Discriminação do serviço**	**Formulário 1 assinado pelo representante legal da empresa?**
1172; 1178-1179; 1034-1041	AGB Peixe Vivo	Diagnóstico das pressões ambientais na bacia do rio Itabirito	Não
1172; 1174-1175; 1029-1032	SESC-MG	Diagnóstico ambiental da Lagoa do SESC em Venda Nova	Não
1172; 1042-1046	Ferrovia Centro Atlântica	Contrato guarda chuva (estudo de outorgas, estudos hidrológicos e hidráulicos)	Não
1172; 1096-1099	Santa Margarida Empreendimentos	Licenciamento ambiental do Granja Werneck.	Não
1172; 1092	AGB Peixe Vivo	Mapeamento de áreas impactadas na bacia do rio Paraúna.	Não

ATESTADOS DESCONSIDERADOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço

Ato Convocatório Nº 002/2016 ""CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS

Contrato de Gestão ANA Nº 002/2012

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

MYR PROJETOS SUSTENTÁVEIS

Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	SÉRGIO MYSSIOR	MICHEL HAMDAN	THIAGO METZKER	DANIEL SAMPAIO	MARINA GUIMARÃES
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)					
Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)					
Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia. O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB Peixe Vivo. - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	20	-	-	-	-
Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 01: com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos. [1] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar. [1] A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.	-	20	-	-	-
Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 02: com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal. [2] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar. [2] A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.	-	-	20	-	-
Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)					
Profissional de geoprocessamento: com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadista. Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	10	-
Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)					
Profissional de mobilização social: com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsabilidade deste profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	-	10
Nota Técnica Equipe Chave	**20**	**20**	**20**	**10**	**10**

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - COORDENADOR DO PROJETO SÉRGIO MYSSIOR
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim. 2.827 dias (7,7 anos)
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim
7) Especialização, Mestrado ou Doutorado?: Especialização.
Não apresentou comprovação de experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia.

Comprovantes de escolaridade páginas: 1145-1146

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
1096-1101	Santa Margarida Empreendimentos	Estudos socio-ambientais e urbanos, macro avaliação socioambiental, elaboração de EIA/RIMA, RIC, PGRSE, Planos
1092	AGB Peixe Vivo	Mapeamento de áreas impactadas na bacia do rio Paraúna.
1084-1087	STARX Fundo de Investimento Imobiliário	Licenciamento ambiental do empreedimento Center Minas
1080-1083	Construtora Caparaó	Licenciamento ambiental do empreedimento ABC
1074-1079	KST VN3 Empreendimentos Imobiliários	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1067-1073	ASM Alicerce 10 Empreendimentos Imobiliários	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1058-1066	CSUL Desenvolvimento Urbano	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1051-1057	Prefeitura de Lagoa Santa	Revisão do Plano Diretor de Lagoa Santa
1042-1046	Ferrovia Centro Atlântica	Contrato guarda chuva (estudo de outorgas, estudos hidrológicos e hidráulicos)
1033-1041	AGB Peixe Vivo	Diagnóstico das pressões ambientais na bacia do rio Itabirito
1029-1032	SESC-MG	Diagnóstico ambiental da Lagoa do SESC em Venda Nova

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE CAMPO 1 MICHEL HAMDAN
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim. 2.827 dias (7,7 anos)
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade página: 1136-1139

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
1096-1101	Santa Margarida Empreendimentos	Estudos socio-ambientais e urbanos, macro avaliação socioambiental, elaboração de EIA/RIMA, RIC, PGRSE, Planos
1092	AGB Peixe Vivo	Mapeamento de áreas impactadas na bacia do rio Paraúna.
1084-1087	STARX Fundo de Investimento Imobiliário	Licenciamento ambiental do empreedimento Center Minas
1080-1083	Construtora Caparaó	Licenciamento ambiental do empreedimento ABC
1074-1079	KST VN3 Empreendimentos Imobiliários	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1067-1073	ASM Alicerce 10 Empreendimentos Imobiliários	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1058-1066	CSUL Desenvolvimento Urbano	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1051-1057	Prefeitura de Lagoa Santa	Revisão do Plano Diretor de Lagoa Santa
1042-1046	Ferrovia Centro Atlântica	Contrato guarda chuva (estudo de outorgas, estudos hidrológicos e hidráulicos)
1033-1041	AGB Peixe Vivo	Diagnóstico das pressões ambientais na bacia do rio Itabirito
1029-1032	SESC-MG	Diagnóstico ambiental da Lagoa do SESC em Venda Nova

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE CAMPO 2 THIAGO METZKER
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade página: 1118-1123

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
1074-1079	KST VN3 Empreendimentos Imobiliários	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1067-1073	ASM Alicerce 10 Empreendimentos Imobiliários	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1058-1066	CSUL Desenvolvimento Urbano	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1033-1041	AGB Peixe Vivo	Diagnóstico das pressões ambientais na bacia do rio Itabirito

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
1029-1032	SESC-MG	Diagnóstico ambiental da Lagoa do SESC em Venda Nova	O atestado não comprova experiência em conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e nem em recomposição florestal.
1042-1046	Ferrovia Centro Atlântica	Contrato guarda chuva (estudo de outorgas, estudos hidrológicos e hidráulicos)	O atestado não comprova experiência em conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e nem em recomposição florestal.
1096-1101	Santa Margarida Empreendimentos	Estudos socio-ambientais e urbanos, macro avaliação socioambiental, elaboração de EIA/RIMA, RIC, PGRSE, Planos	O atestado não comprova experiência em conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e nem em recomposição florestal.
1084-1087	STARX Fundo de Investimento Imobiliário	Licenciamento ambiental do empreedimento Center Minas	O atestado não comprova experiência em conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e nem em recomposição florestal.
1051-1057	Prefeitura de Lagoa Santa	Revisão do Plano Diretor de Lagoa Santa	O atestado não comprova experiência em conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e nem em recomposição florestal.
1080-1083	Construtora Caparaó	Licenciamento ambiental do empreedimento ABC	O atestado não comprova experiência em conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e nem em recomposição florestal.

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE GEOPROCESSAMENTO DANIEL SAMPAIO
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim. 1.420 dias (3,89 anos)
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade página: 1109-1112

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
1092	AGB Peixe Vivo	Mapeamento de áreas impactadas na bacia do rio Paraúna.
1067-1073	ASM Alicerce 10 Empreendimentos Imobiliários	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1058-1066	CSUL Desenvolvimento Urbano	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1051-1057	Prefeitura de Lagoa Santa	Revisão do Plano Diretor de Lagoa Santa
1042-1046	Ferrovia Centro Atlântica	Contrato guarda chuva (estudo de outorgas, estudos hidrológicos e hidráulicos)
1033-1041	AGB Peixe Vivo	Diagnóstico das pressões ambientais na bacia do rio Itabirito

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL MARINA GUIMARÃES
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim. 2.827 dias (7,74 anos)
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade - página: 1102-1104

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
1096-1101	Santa Margarida Empreendimentos	Estudos socio-ambientais e urbanos, macro avaliação socioambiental, elaboração de EIA/RIMA, RIC, PGRSE, Planos
1084-1087	STARX Fundo de Investimento Imobiliário	Licenciamento ambiental do empreedimento Center Minas
1080-1083	Construtora Caparaó	Licenciamento ambiental do empreedimento ABC
1074-1079	KST VN3 Empreendimentos Imobiliários	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1067-1073	ASM Alicerce 10 Empreendimentos Imobiliários	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1058-1066	CSUL Desenvolvimento Urbano	Licenciamento ambiental e urbano de um loteamento para fins residenciais
1051-1057	Prefeitura de Lagoa Santa	Revisão do Plano Diretor de Lagoa Santa

ATESTADOS DESCONSIDERADOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA CONSOMINAS ENGENHARIA
1) Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo representante legal da empresa?

ATESTADOS VÁLIDOS			
Página	**Emitente**	**Discriminação do serviço**	**Formulário 1 assinado pelo representante legal da empresa?**
1444-1452	Prefeitura de Belo Horizonte - SUDECAP	Estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental, diagnósticos ambientais e plano de comunicação social.	Sim
1436-1443	Prefeitura de Belo Horizonte - SUDECAP	Apoio técnico gerencial, controle tecnológico à supervisão e fiscalização de obras, serviços de comunicação social, monitoramento, controle e educação ambiental das atividades de limpeza da dragagem da Lagoa da Pmapulha.	Sim
1424-1435	INFRAERO	Implementação de medidas decorrentes do Plano de Controle Ambiental do Aeroporto Internacional Tancredo Neves em atendimento as condicionantes ambientais.	Sim
1417-1423	INFRAERO	Elaboração de estudos ambientais para fins de licenciamento operacional corretivo do Aeroporto Carlos Drumond de Andrade e assessoramento técnico visando o atendimento das demandas decorrentes dos programas ambientais propostos.	Sim
1411-1416	Prefeitura Municipal de Ubá	Estudos de concepção para ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem	Sim
1407-1410	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	Elaboração de projetos de canalização pluvial, esgotamento sanitário e tratamento, terraplanagem e regularização ambiental.	Sim
1372-1406	Prefeitura Municipal de Contagem	Serviços de apoio técnico à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para fiscalização de obras do Convênio 03.1817, para tratamento de fundo de vale e implantação de vias sanitárias.	Sim
1369-1371	Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG	Análise técnica para revisão, adequação de projetos executivos visando a otimização e ampliação do sistema de abastecimento de água.	Sim
1362-1368	CODEMIG	Elaboração de Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	Sim

ATESTADOS DESCONSIDERADOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço

Ato Convocatorio Nº 002/2016 ""CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão ANA Nº 002/2012

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

CONSOMINAS ENGENHARIA

Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	ANDRÉ SILVA PÉRES	SÂMARA HISSA NEIVA AGUIAR	FREDERICO MACIEL VASCONCELLOS BARROS	MAURÍCIO PÉRES	FERNANDA MENDES DE CARVALHO
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)					
Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)					
Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia. O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB Peixe Vivo. - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	20	-	-	-	-
Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 01: com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos. [1] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar. [1] A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.	-	20	-	-	-
Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 02: com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal. [2] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar. [2] A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.	-	-	20	-	-
Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)					
Profissional de geoprocessamento: com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadista. Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	10	-
Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)					
Profissional de mobilização social: com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsabilidade deste profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	-	8
Nota Técnica Equipe Chave	20	20	20	10	8

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - COORDENADOR DO PROJETO ANDRÉ SILVA PÉRES
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim
7) Especialização, Mestrado ou Doutorado?: sim. Especialização.

Comprovantes de escolaridade páginas: 1299-1300

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
1267-1298	Prefeitura Municipal de Contagem	Serviços de apoio técnico à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para fiscalização de obras do Convênio 03.1817, para tratamento de fundo de vale e implantação de vias sanitárias.
1261-1266	Prefeitura de Belo Horizonte - SUDECAP	Apoio técnico gerencial, controle tecnológico à supervisão e fiscalização de obras, serviços de comunicação social, monitoramento, controle e educação ambiental das atividades de limpeza da dragagem da Lagoa da Pmapulha.
1259-1260	ATP Aerotaxi Pampulha	Consultoria ambiental para obtenção de licença ambiental; realização de cadastro das redes de esgoto e drenagem pluvial.
1255-1258	Prefeitura Municipal de Ubá	Estudos de concepção para ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem.

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE CAMPO 1 SÂMARA HISSA NEIVA AGUIAR
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade página: 1252-1253

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
1248-1251	Prefeitura Municipal de Ubá	Estudos de concepção para ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem
1247	MCA Auditoria e Gerenciamento	Supervisão, coordenação e elaboração de estudos ambientais.
1245-1246	ATP Aerotaxi Pampulha	Consultoria ambiental para obtenção de licença ambiental; realização de cadastro das redes de esgoto e drenagem pluvial.
1239-1244	Consominas Engenharia LTDA	Elaboração, acompanhamento e avaliação de plano para a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos durante a Copa das Confederações FIFA 2013.

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE CAMPO 2 FREDERICO MACIEL VASCONCELLOS BARROS
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade - página: 1236-1237

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
1235	OMS Construtora	Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - Nova Ponte, Sacramento e Uberaba.
1234	OMS Construtora	Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - Jaboticatubas, Matozinhos e Pedro Leopoldo.
1228-1233	CREA-MG	Coordenação e implantação dos projetos e programas do Plano de Controle Ambiental das Barragens de Setúbal e Peão em Jenipapo de Minas e São João do Paraíso.
1225-1227	CREA-MG	Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - São João do Paraíso-MG

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE GEOPROCESSAMENTO MAURÍCIO PÉRES
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade página: 1222-1223

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
1216-1221	INFRAERO	Elaboração de estudos ambientais para fins de licenciamento operacional corretivo do Aeroporto Carlos Drumond de Andrade e assessoramento técnico visando o atendimento das demandas decorrentes dos programas ambientais propostos.
1212-1215	Prefeitura Municipal de Ubá	Estudos de concepção para ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem
1210-1211	Iate Clube Lagoa dos Ingleses	Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado (Topografia), Estudos Ambientais e Diagnóstico de possível Uso e Ocupação do Solo.
1208-1209	ATP Aerotaxi Pampulha	Consultoria ambiental para obtenção de licença ambiental; realização de cadastro das redes de esgoto e drenagem pluvial.
1200-1207	Prefeitura de Belo Horizonte - SUDECAP	Estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental, diagnósticos ambientais e plano de comunicação social.

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL FERNANDA MENDES DE CARVALHO
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade - página: 1196-1198

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
1195	UFMG	Instrutora do minicurso "Cultura popular brasileira e o meio ambiente: por uma formação multicultural"
1194	UFVJM	Instrutora do minicurso "Mobilização e educação ambiental"
1192	Instituto Educacional BH	Professora da disciplina Educação Ambiental
1190-1191	Synergia	Programa de Educação Ambiental da Anglo American Projeto Minas-Rio

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
1193	ONG 4 Cantos do Mundo	Monitora do projeto Chico Mendes nas Montanhas de Minas	Somente são aceitos atestados que comprovem tempo de experiência profissional. Tempo de estágio não é considerado.

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	
COBRAPE	
1) Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo representante legal da empresa?	Sim

ATESTADOS VÁLIDOS			
Página	**Emitente**	**Discriminação do serviço**	**Formulário 1 assinado pelo representante legal da empresa?**
1006 - 1011	SABESP	Programa de Recuperação Ambiental e Operação dos Sistemas de Produção do Rio Cotia	Sim
989 - 1005	PM Uberaba	Gerenciamento do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de águas de Uberaba	Sim
985 - 988	IDU São José dos Pinhais	Estudos de viabilidade econômica para as intervenções propostas no Rio Ressaca e suas margens	Sim
977 - 984	ELETROPAULO	Melhoria das Condições Ambientais do Sistema Pinheiros Billings	Sim
967 - 976	PM Betim	Fortalecimento e capacitação institucional para Implementação e Monitoramento do Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Betim.	Sim

ATESTADOS DESCONSIDERADOS		
Página	**Emitente**	**Discriminação do serviço**

Ato Convocatório Nº 002/2016 "**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO**

Contrato de Gestão ANA Nº 002/2012

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

COBRAPE

Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	RAFAEL DECINA ARANTES	RODRIGO PINHEIRO PACHECO	DIEGO ANICETO DOS SANTOS OLIVEIRA	WAGNER JORGE NOGUEIRA	ADILSON MARQUES FERNANDES
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)					
Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)					
Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia. O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB Peixe Vivo. - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	20	-	-	-	-
Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 01: com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos. [1] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar. [1] A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.	-	20	-	-	-
Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 02: com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal. [2] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar. [2] A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida.	-	-	8	-	-
Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)					
Profissional de geoprocessamento: com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadista. Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	10	-
Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)					
Profissional de mobilização social: com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsabilidade deste profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	-	8
Nota Técnica Equipe Chave	**20**	**20**	**8**	**10**	**8**

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - COORDENADOR DO PROJETO RAFAEL DECINA ARANTES
1) Tempo mínimo de formação: Não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência profissional comprovada: Sim
3) Formação na área solicitada: Sim
4) Comprovante de escolaridade regular: Sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: Sim
6) Currículo assinado pelo profissional: Sim
7) Especialização, Mestrado ou Doutorado? Sim, especialização

Comprovantes de escolaridade páginas: 910 - 913

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
897 - 908	PM São José dos Campos	Elaboração de projetos executivos e EIA da Via Banhado
891 - 896	PM Belo Horizonte	Projetos de Drenagem para implantação unidades habitacionais
885 - 890	PM Montes Claros	Projetos executivos, supervisão e fiscalização de obras
874 - 884	PM Betim	Revitalização urbana e recuperação ambiental da bacia do rio Betim

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE CAMPO 1 RODRIGO PINHEIRO PACHECO
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência profissional comprovada: não (4 anos)
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: não (assinatura digitalizada)

Comprovante de escolaridade página: 865 - 867

ATESTADOS VÁLIDOS

Página	Emitente	Discriminação do serviço
853 - 863	Sec. Recursos Hídricos SP	Projetos executivos de sistemas de fastamento e ETE do programa "Água Limpa" nos muinicípios de Mirassolândia, Santa Adélia, Pitangeuiras, Serrana e Olímpia
844 - 852	Governo de Rondônia	Projetos básicos e executivos para ampliações e melhorias do sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários na cidade de Porto Velho
840 - 843	SANEPAR	Estudos de concepção, projeto executivo da rede coletora e projeto de engenharia para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Almarinate Tamandaré / PR
834 - 839	SANEPAR	Projeto básico, estudo de concepção e projeto executivo para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Ibati / PR

ATESTADOS DESCONSIDERADOS

Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE CAMPO 2 DIEGO ANICETO DOS SANTOS OLIVEIRA
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência comprovada: não (8 meses)
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: :sim
6) Currículo assinado pelo profissional: não (assinatura digitalizada)

Comprovante de escolaridade - página: 824 - 827

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
816 - 817	DEFLOR	Recuperação de áreas degradadas
814 - 815	Consórcio Porto Estrela	PRAD

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
819	Frigorifico GT	RCA e PCA	Não apresenta experiência na área requisitada
818	DEFLOR	Obras de contenção de taludes de encostas e recuperação de erosões e áreas degradadas	Não apresenta tempo de execução
811 - 813	Paralelo 19	EIA	Não apresenta experiência na área requisitada

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE GEOPROCESSAMENTO WAGNER JORGE NOGUEIRA
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência profissional comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: não (assinatura digitalizada)

Comprovante de escolaridade página: 801 - 804

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
785 - 791	SABESP	Modelagem hidraulica e suporte em informática e cartografia para estudos de utilização da represa de Jurumirim na RMSP
780 - 784	PM Florianópolis	Hierarquização dos assentamentos do município de Florianópolis
776 - 779	IDU São José dos Pinhais	Analise de sistemas e montagem de banco de dados área do Rio Ressaca (Projeto Viver São José dos Pinhais)
767 - 775	SEDU PARANACIDADE	Desenvolvimento de sistemas e estruturação de banco de dados informatizado Programa Paraná Urbano II
761 - 766	URB RECIFE	Estudos de informática e geoprocessamento para a cidade do Recife

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL ADILSON MARQUES FERNANDES
1) Tempo mínimo de formação: não solicitado
2) Tempo mínimo de experiência comprovada: sim
3) Formação na área solicitada: sim
4) Comprovante de escolaridade regular: sim
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa: sim
6) Currículo assinado pelo profissional: sim

Comprovante de escolaridade - página: 753 - 754

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
746 - 751	PM Belo Horizonte	Mobilização social das familias de conjuntos habitacionais
741 - 745	PM Belo Horizonte	Mobilizaç~çao social das famílias afetadas por obras públicas
738 - 740	Ambienta	Estudos socioeconômicos de empreendimentos do Estado de MG
737	PM Belo Horizonte	Acompanhamento social Programa Habitar BID Vila Senhor dos Passos

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)